



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 252/2024

Ivoti, 18 de setembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 16/09, o Vereador EDIO INACIO VOGEL solicitou conforme segue:

1 – Iluminação na escadaria (Belvedere) próximo a faixa de segurança na descida da Rua Tuiuti, pois o local é muito escuro, a fim de evitar atropelamentos durante a travessia de pedestres a noite;

2 – Que o Executivo em conjunto com o Departamento de Trânsito verifique a possibilidade em retirar os 15 minutos – estacionamento em frente ao prédio do Centro Comercial, pois a questão está gerando intriga entre os comerciantes que possuem comércio no prédio. Segundo informação, alguém estaria denunciando quando passa dos 15 minutos, acionando a brigada e o guincho. O Vereador pergunta quem é o responsável pela fiscalização do veículo que ultrapassa os 15 minutos estacionado no local e o porquê dessa vaga ser limitada a 15 minutos.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo